CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
CNPJ 04 492 224/0001-19 – Tel. (0xx35) 3525-1676 – Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 – CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

APROVADO
18/04/2012
Turno Único

Projeto de Lei nº 019/2012.

Institui o Dia do Evangélico no município de Delfinópolis e dá outras providências.

A Vereadora Jusialba Rodrigues Maia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Delfinópolis – MG, o Dia do Evangélico, a ser comemorado anualmente no 3º sábado do mês de julho.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 18 de abril de 2012.

Jusialba Rodrigues Maia
Vereadora